PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04145/92

Autor: EDMILSON FERREIRA DE LIMA
Data: 24/07/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o BRASIL FUTEBOL CLUBE, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o "BRASIL FUTEBOL CLUBE", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima	-	Presidente
Nelson Newton de Faria	-	Primeiro Secretário
Leôncio Augusto Queiróz	-	Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 28/07/92.